

DECRETO Nº 6.314, de 26 de março de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$595.218,74 (Quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
229	224	1
229	227	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
247	256	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
514	511	1
516	517	1
518	514	1
518	515	1

518	511	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
671	682	1
671	641	1
671	723	1
671	653	1
671	675	1
671	677	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
767	776	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
922	693	1
922	672	1
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
224		1
227		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
256		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
511		1
514		1
515		1
517		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
641		1

653

1

672

1

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.

Cód. Reduz. Origem

Tipo de Crédito

675

1

677

1

682

1

693

1

723

1

776

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de março de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL